



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 1745/99 de 25 de março de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

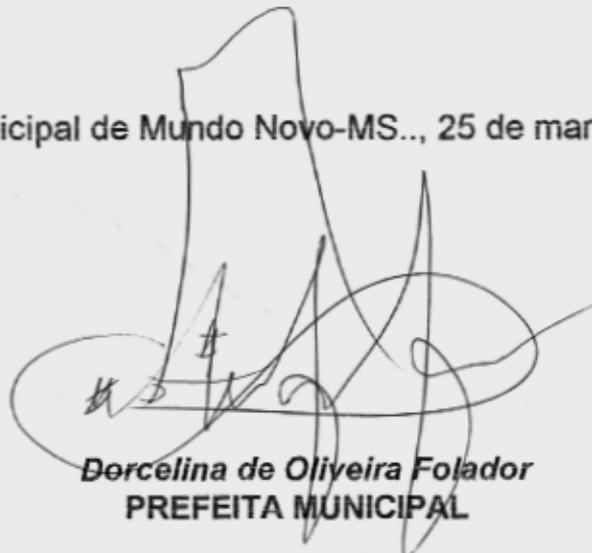
Considerando o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pelo Decreto Municipal n.º 1.742 de 03 de março de 1.999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por trinta (30) dias, a partir do dia 04 de abril de 1.999 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo n.º 001/99

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 25 de março de 1999.



Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

*Publicado no órgão "O Progresso"
edição classificadas 79-07
em 31.03.99*